



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C4MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N3 095/2023

S3rio, 21 de dezembro de 2023.

**4 Comiss4o Organizadora
da 2ª Feira da Pitaya/2024**

A par de nossos cumprimentos, viemos por meio deste manifestar a vontade do colegiado, em coparticipar, atrav3s de um evento promovido pela AVAT, Associa3o dos Vereadores do Vale do Taquari, e a Casa Legislativa de S3rio, com seus filiados no munic3pio de S3rio/RS, afim de promover os trabalhos dos edis da regi4o abrangida.

O intento 3 que possa ser realizada uma a3o, durante o evento que ser4 realizado em nosso munic3pio, denominado 2ª Feira da Pitaya, a qual ocorrer4 entre os dias 07 a 10 de mar3o de 2024, contribuindo ao engrandecimento do evento local.

Mais uma vez dispomos da premissa de que o Poder Legislativo 3 aut4nomo, e para tanto manifesta seu interesse no assunto que remete a sua esfera, informando que oficiou tamb3m a entidade representativa, no aguardo da melhor disposi3o e interesse para bem realiza-la, junto aos part3cipes da Comiss4o Organizadora da referida Feira.

Sem mais para o momento, e certos de sermos atendidos, subscrevemo-nos, ao passo em que renovamos nossos votos de elevada estima e apre3o.

Atenciosamente,

**IVAN LUIS HENZ
Presidente**